

ainda o memorando nº 005/2011-GAB/SEEL,
RESOLVE:
DISPENSAR do ponto o servidor WILSON FLAVIO DA SILVA CORREA, matrícula n.º 662798, que comparecerá à 2ª Vara do Tribunal do Júri, como jurado suplente na sessão do dia 10 de março de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 03 DE MARÇO DE 2011.

CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA

Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer

DISPENSA DE PONTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209430

PORTARIA Nº 42 /2011-SEEL, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando os termos do Decreto nº 10.300, de 20/10/77 e ainda o memorando nº 006/2011-GAB/SEEL,

RESOLVE:

DISPENSAR do ponto o servidor CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS, matrícula n.º 7004117, que comparecerá à 2ª Vara do Tribunal do Júri, como jurado titular na sessão do dia 10 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 03 DE MARÇO DE 2011.

CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA

Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209427

Ato: TDCE nº 01

Término Vínculo: 28/02/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Vencimento do contrato.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Servidor(es):

Estagiário / Marlon Ribeiro Cardoso (Estagiário)<br

Ordenador: CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA

DISPENSA DE PONTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209435

PORTARIA Nº 43 /2011-SEEL, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando os termos do Decreto nº 10.300, de 20/10/77 e ainda o memorando nº 007/2011-GAB/SEEL,

RESOLVE:

DISPENSAR do ponto o servidor JOSE ALUIZIO ESTEVES BRASIL, matrícula n.º 187208, que comparecerá à 2ª Vara do Tribunal do Júri, como jurado titular na sessão do dia 10 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 03 DE MARÇO DE 2011.

CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA

Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209395

A Comissão Permanente de Licitação designada nos autos do processo nº 2011/14183 pela portaria nº 007/2011 – SEEL responsável pelo julgamento do Convite nº 001/2011 – SEEL, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ, após a análise dos autos decide por **ADJUDICAR** o seu objeto à licitante vencedora empresa **CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA (CNPJ/MF nº 04.205.167/0001-40)** considerando as condições editalícias e o valor ofertado de **R\$ 139.906,71 (Cento e trinta e nove mil novecentos e seis reais e setenta e um centavos).**

Belém, 27 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209404

Usando as atribuições que me são conferidas e diante da análise dos autos do processo nº 2011/14183 que instruiu o Convite nº 001/2011- SEEL que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ e ainda considerando o Termo de Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação para que este produza seus efeitos jurídicos.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA (CNPJ/MF nº 04.205.167/0001-40)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ

Valor: R\$ 139.906,71 (Cento e trinta e nove mil novecentos e seis reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209411

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Modalidade de Admissão: Estagiário

Ato: TCE Nº 2007619

Data de Admissão: 01/02/2011

Nome do Servidor Observação

Hellen Ketllen Chagas da Silva

Ordenador: CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209206

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 22/02/2011

Valor: 441,84

Vigência: 22/02/2011 a 31/07/2011

Justificativa: Redução de 20% (vinte por cento) do valor mensal do contrato nº 01/2007 com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme determina o art. 3º do Decreto nº 5, de 19 de janeiro de 2011, passando o mesmo para R\$ 441,84 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato: 1

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: Elevadores Otis Ltda

Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 1182

CEP. 66055-490 - Belém/PA

Telefone: 9133428109

Ordenador: Alex Bolonha Fiuzza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209258

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmo. Sr. **MÁRIO YASUO NAKAMURA** , COORDENADOR FAZENDÁRIO DE CASTANHAL , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Rua Paes de Carvalho – Nº 1128 – Centro - Castanhal – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: **PNEUS RALLY LTDA.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.201.115-3**

A.I.N.F. Nº:

02.2011.51.0000.038-0,

02.2011.51.0000.039-9,

02.2011.51.0000.041-0 e 02.2011.51.0000.042-9.

ENDEREÇO: **Rua Flores Lemos – Nº 176 – Saudade I**

Castanhal - PA

MÁRIO YASUO NAKAMURA

Coordenador – CERAT – Castanhal

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209333

PORTARIA: 0137

Objetivo: Conduzir o servidor Dázio Perdigão.

Fundamento Legal: DEC. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itinga/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0513385801/CARLOS SÉRGIO DA SILVA MATOS (Motorista) /

1.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 04/03/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209344

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de TUCURUÍ, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF Nº 132011510000008-5, contra a empresa abaixo relacionada, resultante do Termo de Conclusão de

Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 132010370000007-4, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 15241308-1

Tucuruí, 03 de Março de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

REPASSE IPI EXPORTAÇÃO - 1ª, 2ª E 3ª PARCELA DE

FEVEREIRO 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209143

PORTARIA Nº0328, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª, 2ª e 3ª parcela de fevereiro de 2011

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Barroso Tostes Neto

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª, 2ª E 3ª PARCELA DE FEVEREIRO/2011

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	16.202,35
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.298,58
ACARÁ	170.098-7	6.613,21
AFUÁ	170.039-1	5.621,23
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	11.242,45
ALENQUER	170.027-8	9.258,49
ALMERIM	170.028-6	35.711,31
ALTAMIRA	170.076-6	46.292,44
ANAJÁS	170.040-5	5.621,23
ANANINDEUA	170.074-0	150.781,10
ANAPU	170.659-4	7.274,53
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.959,90
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.290,56
AVEIRO	170.029-4	6.613,21
BAGRE	170.041-3	4.629,24
BAIÃO	170.051-0	5.621,23
BANNACH	170.664-0	4.959,90
BARCARENA	170.052-9	164.007,51
BELÉM	170.001-4	680.168,25
BELTERRA	170.660-8	5.951,89
BENEVIDES	170.075-8	23.807,54
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.959,90
BONITO	170.094-4	4.298,58
BRAGANCA	170.086-3	11.573,11
BRASIL NOVO	170.283-1	5.951,89
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.298,58
BREU BRANCO	170.284-0	19.178,30
BREVES	170.042-1	13.887,73
BUJARU	170.096-0	4.629,24
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.629,24
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.621,23
CAMETÁ	170.053-7	8.597,17
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	61.833,48
CAPANEMA	170.084-7	21.492,92
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.274,53
CASTANHAL	170.003-0	57.204,23
CHAVES	170.043-0	6.282,55
COLARES	170.004-9	3.967,92
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	11.573,11
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.959,90
CUMARU DO NORTE	170.285-8	11.573,11
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.613,21
CURRALINHO	170.044-8	4.629,24
CURUÁ	170.678-0	3.967,92
CURUÇÁ	170.005-7	4.959,90
DOM ELIZEU	170.083-9	13.226,41
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.597,17
FARO	170.031-6	5.621,23
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.911,79
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	4.629,24
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	8.927,83
GURUPÁ	170.045-6	5.621,23
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.951,89
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.943,87